



OFÍCIO CIRCULAR Nº 012/2015/CTCI

Pelotas, 08 de Julho de 2015.

Assunto: **Referente informações Frota de Veículos Próprios.**

Senhores Gestores Públicos
Administração Direta

Conforme, informado nas respostas das solicitações realizadas nos Ofícios Circulares 007/2015/CTC/UCCI e 008/2015/CTCI/UCCI, viemos por meio deste repassar que em algumas Secretarias as informações são divergentes no repassado com o que consta no Portal da Transparência (<http://www2.pelotas.com.br/transparencia/informacoespublicas/frota/>).

Portanto, solicitamos a correção na planilha e o devido preenchimento conforme planilha que segue em anexo e informamos que a mesma poderá ser solicitada no formato digital através do e-mail: transparência@pelotas.com.br.

Considerando a Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, Lei de Acesso à Informação – LAI, que orienta os órgãos públicos no desenvolvimento da cultura da transparência em suas administrações, propiciando amplo acesso à informação e sua divulgação, em especial o atendimento ao artigo 7º, inc. VI, onde trata sobre disponibilização de informações sobre a administração do patrimônio;

1. Solicitamos informações referentes a veículos próprios pertencentes à Administração Direta, conforme cópia em anexo do Ofício nº 1/2015 recebido do Observatório Social do Brasil.

a) **Acesso ao número de veículos pertencentes à Prefeitura de Pelotas e suas divisões por secretárias:**

b) **Local onde se encontram guardados os veículos (garagens):**

c) **Número de veículos utilizados diariamente:**

d) **Número de veículos que não estão sendo utilizados por motivos de manutenção:**

2. O prazo para o envio destas informações fica estabelecido no dia 14/07/2015.

Colocamo-nos à sua disposição para quaisquer esclarecimentos decorrentes deste expediente pelo fone (53)3309-6037 e/ou e-mail transparência@pelotas.com.br.

Atenciosamente,

Carlos Mário de Almeida Santos
Coordenador da CTCI.

Norma Gonçalves Xavier
Coordenadora UCCI